

a LUTA SEC SJ

Quem luta conquista. Quem participa decide.



Órgão de Comunicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região

CUIDADO: VOCÊ PODE SER ENGANADO

Desde novembro de 2017, não é mais obrigatório vir no Sindicato para fazer o acerto de contas quando o empregado sai da empresa. A partir daí muitos comerciários passaram a ser enganados por maus patrões que estão se aproveitando da situação.

PRESTE ATENÇÃO NAS ORIENTAÇÕES DO SINDICATO:

• AVISO PRÉVIO:

ALERTA: muitos empregados são demitidos, mas estão assinando “pedido de demissão” ou acordo para abrir mão de parte dos valores que teria para receber.

ATENÇÃO:

- Quando for mandado embora, só assine o aviso se você tem certeza que o documento é um comunicado de dispensa. Se tiver dúvida, antes de assinar, bata uma foto do documento ou traga uma via para o Sindicato conferir pra você.

- Fique com uma cópia do documento assinado por você e pela empresa.

• FGTS

ALERTA: muitas empresas não estão depositando o FGTS do empregado. **ATENÇÃO:**

- Se você for mandado embora, vá até a Caixa Econômica e peça um extrato completo do FGTS da empresa onde você trabalhou e traga no Sindicato para conferência.

• RESCISÃO DE CONTRATO (ACERTO)

ALERTA: muitos empregados estão assinando os documentos do acerto de contas e não estão recebendo o valor que deve ser pago pela empresa. **ATENÇÃO:**

- Quando a empresa pedir para você assinar os documentos da saída, pergunte e confira no documento qual é o valor que você tem

pra receber. Só assine o documento se a empresa te der o dinheiro. Se você não receber o dinheiro, não assine nada, pois se você assinar sem receber não terá como provar que a empresa não te pagou.

- Só assine o documento que esteja com o valor igual ao que a empresa te pagou. Não assine documento que tenha um valor diferente daquele que você recebeu.

- Se a empresa disser que fez o depósito na tua conta, antes de assinar, vá até o banco e confira se o dinheiro foi mesmo depositado.

• DOCUMENTOS DO ACERTO:

- Se você for mandado embora, a empresa tem de entregar para você as guias para sacar o FGTS e o requerimento do seguro desemprego, além das cópias da rescisão de contrato (acerto).



SE VOCÊ NÃO CONTRIBUIR, O SINDICATO VAI FECHAR

Como você já sabe, a lei estabelece que para o empregado fazer qualquer contribuição para o Sindicato tem de autorizar, por escrito. E sem essa contribuição, o Sindicato não tem como continuar com as suas portas abertas e vai fechar.

Se o Sindicato fechar, você não vai ter onde se socorrer caso precise. Assim, para que você continue sendo atendido e informado sobre os seus direitos, faça a sua contribuição.

Para isso, venha se informar no Sindicato ou procure um dos diretores que sempre visitam os locais de trabalho.

Não fique na mão do patrão mal intencionado. Se o Sindicato é importante pra você, não deixe ele fechar.

A existência do Sindicato depende de você. **PENSE NISSO.**

Da esquerda para a direita, os diretores: Sueli, Vanio, Marcos, Eduardo, Rosemeri e Roseli, que visitam os locais de trabalho. Converse com eles.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO

Rua Sebastião Lentz, 101, Praia Comprida - São José - CEP 88103-750

Fone (48) 3288-2900 | e-mail: secsj@secsj.org.br | www.secsj.com.br